



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 45/2020
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

INSTITUI PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias **24, 25 e 26 de fevereiro de 2020**, em virtude das festividades comemorativas do carnaval, tendo em vista que no dia 26 (quarta-feira) o ponto só será facultativo até as 12:00 horas.

Art. 2º - Este decreto terá efeito para os Órgãos e Entidades da Administração direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º- Fica excluído do horário estabelecido por esse decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 4º- Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 21 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi devidamente publicado

em 21 de fevereiro de 2020 .


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.

TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL:

amparo2017.adm@hotmail.com